



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI N° 178 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta do Processos Administrativo no 19.00.2005.0005693/2021-46, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da [Portaria CNMP-PRESI nº 59, de 22 de abril de 2021](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, edição de 26 de abril de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Requisitar a Promotora de Justiça do Estado de Minas Gerais THAÍS LAMIM LEAL THOMAZ para atuar como membro auxiliar da Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública – ENASP, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 10 de maio de 2021, com prejuízo parcial de suas atribuições no órgão de origem." (NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 22 de setembro de 2021.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS